

**2º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 066-23PE-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, como **CONTRATANTE** e do outro lado por **EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 24.798.372/0001-73, estabelecida à Rua Visconde de Ouro Preto, no 319, Apt 09, Bairro: Vomitamel, no Município de Guanambi/BA, através de seu Sócio-Gerente, Kaio Fabiano Dias de Lima, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADO**.

**CONSIDERANDO** ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 066-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços locação de veículos;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato do Pregão Presencial nº 066-23PE-PMG, em nome da pessoa jurídica **EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo no contrato inicial, que corresponde a **R\$ 1.376.799,96 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QTD ADITIVADA.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$ ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
11	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$16.333,33	R\$ 392.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 588.000,00

12	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$16.333,33	R\$ 392.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 588.000,00
13	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$16.333,33	R\$ 392.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 588.000,00
14	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$16.333,33	R\$ 392.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 588.000,00
21	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$16.483,33	R\$ 395.599,96	R\$ 197.799,96	R\$ 593.399,92
27	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R16.458,33	R\$ 395.000,00	R\$ 197.500,00	R\$ 592.500,00
29	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRACÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$16.458,33	R\$ 395.000,00	R\$ 197.500,00	R\$ 592.500,00
<b>Valor Total R\$ 1.376.800,00 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)</b>					<b>R\$ 2.753.599,96</b>	<b>R\$1.376.799,96</b>	<b>R\$ 4.130.399,92</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com termo inicial na data de **28 de abril de 2025**, ficando vigente até **28 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** – Pelo fornecimento/prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$1.376.799,96 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$114.733,33 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Totalizando um montante **R\$ 4.130.399,92 (quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-23PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 28 de abril de 2025

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA  
**CONTRATANTE**

**EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

